

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 067 DE 21 DE MARÇO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando à reforma da Escola de Taquaruçú.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista, que a escola encontra-se em péssimo estado de conservação. O descaso se propaga ano após ano, e com isso, surgiu goteiras, pinturas desgastadas e outros mais. É dever do Poder Executivo contribuir para uma educação de qualidade e para que isso se realize, é necessária, uma escola que deve contribuir na educação e preparar o futuro.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cônscios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 21 de março de 2014.

DOUGLAS BADIANI Vereador-autor

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 283 Fis. 045 Livro 09

Viarilândia-ES - Em: 24/03 / 2014

Encaminha-se as Rocetures managed to the second sec

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES